

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
6490/17	Franciello Pereira da Luz	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Maria José Pereira da Luz	Genitora
6578/17	Nathielly Cavalcanti Martins Sales Rocha	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Luanna Martins Sales Rocha Arthur Martins sales Rocha Lara Martins Sales Rocha	Filha Filho Filha
6961/17	José Augusto Meneses Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	Beatrice Marinho Costa	Filha